

9	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (50 MG + 5 MG)/ML
10	PIRIMETAMINA	COMPRIMIDO 25MG
11	SULFADIAZINA	COMPRIMIDO 500 MG

INSUMOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AOS USUÁRIOS INSULINO-DEPENDENTES

ITEM	APRESENTAÇÃO
1	MICROLANCETA DESCARTÁVEL PARA AUTO MONITORAMENTO DE GLICEMIA CAPILAR
2	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA
3	TIRA REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

1. Tipo de proposta:

() Inclusão () Exclusão () Alteração

2. Nome genérico (DCB) e concentração:

3. Forma farmacêutica :

() comprimido () cápsula () drágea () solução oral () xarope () supositório () ampola () frasco-ampola () creme () pomada () outra. Especificar: _____

4. Indicação terapêutica principal:

5. Justificativa terapêutica para a solicitação de inclusão/exclusão:

6. Evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.) com as referências bibliográficas:

*Declaro total ausência de conflito de interesses com a indústria farmacêutica e de equipamentos.

de _____ de _____
Local Data

Carimbo/Assinatura

Protocolo 841322

PORTARIA N.º 230/2022

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, da Lei Orgânica Municipal, e considerando, o art. 64, §1º da Lei Municipal 564/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor VINICIUS BONATTO ROLDI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 841446

Termos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

Processo Administrativo nº: 001517/2022.

Pregão Presencial nº: 020/2021 (Processo nº 002632/2021).

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: TONON PROJETOS - CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2022 por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, pelo período de 18/05/2022 a 16/07/2022, bem como do prazo de execução por mais 60 (sessenta dias), ou seja, pelo período de 20/04/2022 a 18/06/2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo período de 18/05/2022 a 16/07/2022.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Protocolo 841307

Venda Nova do Imigrante

Edital

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico 000024/2022

Processo nº. 002163/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS (TRATOR DE ESTEIRA D50 E ROLO COMPACTADOR) COM OPERADOR E ABASTECIMENTO POR CONTA DA

www.amunes.es.gov.br

CONTRATADA, A FIM DE ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA E INTERIOR E TRANSPORTES.

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, HOMOLOGO o presente Pregão Eletrônico de Nº000024/2022, no valor de R\$ 901.760,00 (novecentos e um mil setecentos e sessenta reais). Em favor da empresa N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 353.600,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos reais) e ROMP LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME no lote 3 no valor total de R\$ 548.160,00 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de abril de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 841424

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000024/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000024/2022.

RESULTADO

N JUNIOR BELIZARIO VARGAS SERVICOS DE TRANSPORTES nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 353.600,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos reais) e ROMP LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME no lote 3 no valor total de R\$ 548.160,00 (quinhentos e quarenta e oito mil cento e sessenta reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de abril de 2022.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 841428

Portaria

PORTARIA Nº. 1.938/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Aditivo de nº. 01/2022 ao Contrato de nº. 72/2021, com a Empresa EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 638.215,95 (seiscentos e trinta e oito mil duzentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), cujo

Objeto Consiste na Contratação de empresa para pavimentação e drenagem de diversas ruas no Bairro Bela Vista do Caxixe, Distrito de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, com bloquetes intertravado. Proposta Plataforma+Brasil nº 32597/2019, contrato de repasse: 1069668-45/2019, convênio: 897232/2019 - Emenda Parlamentar do Deputado Federal Evair Vieira de Melo, com vigência de 29 de abril de 2022 à 29 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor EDUARDO DELFINO BOTACIM, matrícula nº. 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal do Contrato, em substituição ao fiscal anterior, Sr. Eduardo Rocha Cocco.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 29 de abril de 2022.

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito

Protocolo 841361

PORTARIA Nº. 1.939/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Aditivo de nº. 01/2022 ao Contrato de nº. 04/2022, com a Empresa EXATA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 486.501,42 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais e quarenta e dois centavos), cujo Objeto Consiste na Contratação de empresa para pavimentação da Avenida 24 de Junho na Comunidade de Bicuiba. Prposta Plataforma + Brasil: 23330/2017 - Contrato Repasse 1040882-32/2017 - Convenio 856847/2017 - Emenda Parlamentar da Senadora Rose de Freitas, com vigência de 29 de abril de 2022 à 04 de janeiro de 2023.

www.amunes.es.gov.br